

-----ACTA N.º 44/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Não houve. -----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.272.750,82 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.814,17 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....4.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....196.420,66 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....2.635,07 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....445.680,27 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....18.518,81 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004174.982,51 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....19.353,99 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	203,92 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	21.164,52 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	600.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	3.778,43 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00070000002074403323- Lar de Idosos.....	977,83 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.700.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	1.328,20 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	36.355,32 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	117,56 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**EDITAL, RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE A PARCELA 40, DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ CADASTRAL SOB O ARTIGO 4.º, DA SECÇÃO AA1 E SECÇÃO AA2, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PONTE DE SOR, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 04142, DA MESMA FREGUESIA, SITO NA MARGEM ESQUERDA DA RIBEIRA DO SOR A JUSANTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR / ABERTURA DE PROPOSTAS.**---

-----Estão presentes as propostas apresentadas e referentes ao Processo mencionado em título, as quais deram entrada dentro do respectivo prazo e que a seguir se indicam:-----

- Pedro Miguel Alves Celestino, de Ponte de Sor;-----
- Pedro Miguel Sousa Mendes, de Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de proceder à abertura das respectivas propostas, deliberou: 1- Remeter as mesmas à Comissão de Análise, para apreciação e análise das mesmas, de acordo com o constante do Edital; 2- Apreciar posteriormente o respectivo Relatório.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, REFERENTE AO ALOJAMENTO DE SETE FAMÍLIAS, NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA, SITUADA NA AVENIDA GARIBALDINO DE ANDRADE, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Não deixa de ser meritória a sugestão do Vereador Lizardo na tentativa de se encontrar uma solução que pudesse atender e contribuir, assim, para uma melhor decisão para alojar, durante 10 meses, as sete famílias que, vivendo em Barracas, legitimamente ambicionam por residir numa habitação digna, contemplando também os acordos estabelecidos com o IRH e que mereceram na altura a aprovação unânime do executivo Municipal.-----

Não obstante o esforço de negociar por valores que inicialmente pensávamos serem razoáveis, posteriormente, e como se verifica pela proposta em anexo, os valores são bastante diferentes daqueles que inicialmente tinham sido conversados, nomeadamente durante a reunião do passado dia 23/11 e que motivou a decisão então tomada e por unanimidade.-----

Considerando o atrás referido, somos a informar que a proposta para alojar as sete famílias, e durante dez meses situa-se em valores próximos dos 25 mil euros, o que não deixam de ser valores consideráveis. Porque as sete famílias não se importam de ficar alojadas temporariamente no edifício da antiga Escola Primária, situada na Avenida Garibaldino de Andrade;-----

porque assumiram ter um comportamento socialmente meritório, a ser reconhecido por todos, e se tal não acontecer serão, como já lhes foi afirmado, despejados e obrigados a encontrarem solução transitória para residirem, enquanto as habitações não estiverem construídas; -----

porque se prevê um ano de 2012 extremamente difícil para muitas das famílias residentes na área do nosso concelho os quase vinte e cinco mil euros deverão ser

investidos na ajuda que será fundamental às famílias mais pobres e temos a certeza ir, esta importância, contribuir para melhorar o nível de vida de muitas famílias, como atrás referido.-----

A seguir se dá conta dos custos envolvidos com o aluguer de seis contentores:-----

Composição agregados familiares	Número de pessoas por família	Tipologia da habitação	Custos
Anabela Santos Silva.....	2	T1	331,35€x10= 3.013,50€
Carolina dos Santos Silva.....	5	T2	448,95€x10= 4.489,50€
Carlos Manuel Santos Silva...	6	T2	448,95€x10= 4.489,50€
Francisco José Santos Silva...	5	T2	448,95€x10= 4.489,50€
Luis Carlos Silva.....	3	T1	331,35€x10= 3.013,50€
Susana Guerreiro Lourenço....	3	T1	331,35€x10= 3.013,50€
			Sub-TOTAL-22.509,00€

Estimativa respeitante à terraplanagem do terreno.....500,00€

Idem, Infraestruturas (Água, Electricidade, saneamento).....1.500,00€

TOTAL.....24.509,00€.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a informação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram a seguinte declaração de voto: << Efectivamente e porque foi nosso entendimento aquando da discussão deste assunto na reunião de vinte e três de Novembro último, assegurámos que esta operação de realojamento temporário deveria ser assegurada dentro dos limites da dignidade, defendendo que a mesma passaria pelo alojamento em estruturas pré-fabricadas como a presente. Com os dados e valores concretos então apresentados, concordámos que essa seria a solução ideal para os agregados familiares. Reiterando a nossa posição, atendendo a que os edifícios das escolas primárias não estão, nem vocacionados, nem adaptados à função habitacional; Atendendo, como se verifica que existem soluções alternativas exequíveis que garantem outro tipo de condições a esta

operação de realojamento, votamos contra a proposta apresentada. >>.....

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar também efectuou uma declaração de voto: << Além de subscrever na generalidade os argumentos invocados pelo Arquitecto João Pedro Amante, entendo ainda que os valores orçamentados nesta informação poderiam ser aferidos junto do mercado, através de um regime simplificado, propondo a Câmara um preço base para esse fim. Para além disso, entendo que a Município poderia assumir o transporte e a montagem destes módulos, o que permitiria poupar nesta operação alguns milhares de euros. >>.....

-----**ENVIO DE MOÇÃO DA CIMAA, SOBRE AS MEDIDAS DELIBERADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, PARA O SECTOR DA SAÚDE NA REGIÃO / CIMAA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 3-20111109COM, datado de quinze (15) de Novembro de dois mil e onze, da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), o qual V. Exa integra, aprovou no passado dia 31 de Outubro, moção sobre as medidas deliberadas pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (ULSNA) para o sector de saúde na região, na qual o Conselho Executivo declara a sua oposição ao encerramento das extensões de saúde de Arez, Monte Claro, Salavessa, Pé da Serra e Velada, no Concelho de Nisa, Escusa, Galegos e Alvarrões, em Marvão, Pisão, no Concelho do Crato, Ouguela, em Campo Maior e ainda as extensões de Maranhão, Valongo e Alcórrego, em Avis; a diminuição do horário de funcionamento dos Centros de Saúde de Castelo de Vide, Marvão, Alter do Chão, Crato, Gavião, Avis, Fronteira, Sousel, Arronches, Monforte, Campo Maior e Nisa; e o encerramento dos Centros de Saúde de Sousel, Fronteira, Alter do Chão, Crato, Monforte, Arronches, Gavião e Avis num dos dias de fim de semana e alternadamente aos feriados. A referida moção será de conhecimento público e remetida ao Ministério de Saúde, à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, à Presidência da República, à Assembleia Intermunicipal e aos Órgãos de Comunicação Social. >>.....

Em anexo, encontra a referida Moção, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES / GRUPO PARLAMENTAR
“OS VERDES”**.-----

-----Está presente o ofício com a referência 389-413461/XII, datado de 23 de Novembro de 2011, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para conhecimento de V. Exa., e dos restantes membros do executivo municipal, junto remetemos o Projecto de Resolução que “Recomenda ao Governo a Realização de Relatório Ambiental e a Discussão Pública do Plano Estratégico de Transportes”, subscrito pelos deputados deste Grupo Parlamentar, Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira. >>.

Em anexo encontra-se o documento relativo ao Projecto de Resolução n.º 127/XII – Recomenda ao Governo a Realização de Relatório Ambiental e a Discussão Pública do Plano Estratégico de Transportes, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PET (PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES) – TRANSPORTE
FERROVIÁRIO / AVAFER – ASSOCIAÇÃO VALONGUENSE DOS AMIGOS
DA FERROVIA**.-----

-----Está presente o ofício datado de dezoito (18) de Novembro da AVAFER – Associação Valonguense dos Amigos da Ferrovia, relativo ao PET (Plano Estratégico de Transportes) – Transporte Ferroviário, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo, sendo no entanto realçar que informam que, com o novo Plano Estratégico de Transportes (PET) aprovado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011 e publicado no Diário da República, 1.º Série, n.º 216 – 10/11/2011, se vem confirmar as piores decisões para a ferrovia portuguesa e prejudicar regiões, cidadãos e localidades adjacentes servidas por este meio de transporte e que com estes fechos pré-anunciados, as províncias de Trás os Montes e Alentejo ficam praticamente sem comboio, alegando o Governo que vai haver compensações alternativas, estando-se a adivinhar que quer transferir estas responsabilidades de mobilidade para as Autarquias já asfixiadas com despesas em transportes rodoviários, e nesse sentido vêm pedir às diversas Edilidades, entre elas a de Ponte de Sor, que se aliem e transmitam ao Governo que estes fechos não são soluções,

para não se repetir o erro de 1990, em que se encerrou mais de 900 quilómetros de linhas férreas, que apenas trouxeram retrocesso e despovoamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, informar a AVAFER – Associação Valonguense dos Amigos da Ferrovia, que concorda com a exposição apresentada e exprimir a solidariedade com as posições solicitadas.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO ROYAL, EM PONTE DE SOR / NELSON DIAS ELOY.-----

-----Está presente o requerimento do Circo Royal, representado pelo Senhor Nelson Dias Eloy, solicitando autorização para a instalação do citado Circo Royal, em Ponte de Sor, no período de vinte e quatro (24) a vinte e seis (26) de Fevereiro de dois mil e onze, no terreno do Senhor Pranto, solicitando ainda autorização para colocação de quarenta (40) cartazes, a cedência de contentores de lixo e a oferta da ligação da água.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a instalação do Circo Royal, em Ponte de Sor, nos dias pretendidos, e como a localização pretendida é em terreno particular, deverá ser solicitada aos proprietários a citada autorização; 2- Autorizar a colocação de cartazes para divulgação; 3- Deverão ser disponibilizados os contentores do lixo necessários e a ligação da água, sendo que deverão liquidar o respectivo consumo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAR E OCUPAR A VIA PÚBLICA, COM UM VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS COM AS MEDIDAS DE 5/2 METROS (10 M2), COM CARACTERÍSTICAS PUBLICITÁRIAS PARA A DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO DO SERVIÇO “BARCLAYCARD” / 5.ª AGÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E MARKETING, LDA., REPRESENTADA PELO SENHOR PAULO DIOGO.-----

-----Está presente o email datado de vinte e dois (22) de Novembro de dois mil e onze, da Empresa, 5.ª Agência – Estratégias de Gestão e Marketing, Lda., sobre o assunto mencionado em título, solicitando autorização para estacionar um veículo ligeiro de mercadorias, com as medidas de 5X2 metros (10 m2), com características publicitárias para a divulgação / promoção do serviço “Barclaycard”, viatura essa que já possui um licença de publicidade até 31 de Dezembro para todo o País, emitida pela Câmara

Municipal aonde a Empresa tem a sua sede social. Nesse sentido, informal que gostariam de estar presentes nos dias cinco (5) e seis (6) de Dezembro, nas seguintes zonas: - Dia 5 de Dezembro: Largo da Feira: - Dia seis (6) de Dezembro: Largo da Igreja – Rossio – Jardim. >>-----

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em cumprimento do despacho de V. Exa. exarado no mail enviado pelo Senhor Paulo Diogo, penso que, salvo melhor opinião, o mesmo deve pagar ocupação da cia pública nos termos do n.º 5, do artigo 14.º - Ocupações diversa; por metro quadrado ou fracção e por ano 2,50 €. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a instalação de um veículo ligeiro de mercadorias, com as medidas de 5X2 metros (10 m2), com características publicitárias para a divulgação / promoção do serviço “Barclaycard”, nos dias e locais indicados, por parte da Empresa 5.ª Agência – Estratégias de Gestão e Marketing, Lda, representada pelo Senhor Paulo Diogo, mediante o pagamento da taxa prevista no n.º 5, do artigo 14.º - Ocupações diversas: por metro quadrado ou fracção e por ano 2,50 €, no Regulamento Municipal para o efeito.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA - BAR, DA ZONA RIBEIRINHA, ATÉ ÀS QUATRO HORAS, NO DIA DEZ (10) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE (2011), PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / MARCO ANTÓNIO ALVES DA SILVA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e onze, de Marco António Alves da Silva, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Marco António Alves da Silva, solteiro, comerciante, contribuinte fiscal n.º 214105245, residente na Estrada dos Moinhos, n.º 22, em Ponte de Sor, 7400-229, portador do Bilhete de Identidade n.º 10769255, emitido em 22.07.2005, por Portalegre, vem na qualidade de explorador do Estabelecimento de Bebidas – Cafeteria, sito na Zona Ribeirinha, em Ponte de Sor, requerer a V. Exa., o prolongamento do horário do estabelecimento em referência, para o dia dez (10) de

Dezembro próximo das 00:00h às 04:00h da manhã, para a realização de um espectáculo de música ao vivo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, o Estabelecimento de Bebidas – Cafeteria, da Zona Ribeirinha, juntos das Piscinas Descobertas, situado na Avenida Marginal, em Ponte de Sor, representado pelo arrendatário Senhor Marco António Alves da Silva, a manter-se aberto no dia dez (10) de Dezembro do ano de dois mil e onze, até às quatro horas (04H:00), no sentido de realizar um evento de música ao vivo, sendo que caso houver comportamento incorrecto por parte do público, não se voltará a conceder qualquer alargamento do horário além do concedido no Alvará.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / MARCO ANTÓNIO ALVES DA SILVA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e onze, de Marco António Alves da Silva, arrendatário do Estabelecimento de Bebidas – Cafeteria, Café, sito na Zona Ribeirinha, em Ponte de Sor, requerendo a emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um espectáculo de Música ao Vivo, no dia dez (10) de Dezembro de 2011, das 00:00h às 04:00h -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Senhor Marco António Alves da Silva, para a realização do espectáculo de Música ao Vivo, no dia indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / MARCO ANTÓNIO ALVES DA SILVA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e onze, de Marco António Alves da Silva, arrendatário do Estabelecimento de Bebidas – Cafeteria, Café, sito na Zona Ribeirinha, em Ponte de Sor, requerendo a emissão de

Licença Especial de Ruído, para a realização de um espectáculo de Música ao Vivo, no dia dez (10) de Dezembro de 2011, das 00:00h às 04:00h -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Marco António Alves da Silva, arrendatário do Estabelecimento de Bebidas – Cafeteria, na Zona Ribeirinha, em Ponte de Sor, para a realização do espectáculo de Música ao Vivo, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO POR PARTE DA AUTARQUIA, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL – CURSO PROFISSIONAL DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, EM CONTEXTO DE TRABALHO, DE DOIS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o fax número oitenta e cinco (85), datado de dezasseis (16) de Novembro de dois mil e onze, da Escola Secundária de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do contacto telefónico estabelecido com o Senhor Vereador, serve a presente comunicação para pedir a colaboração da Câmara Municipal de Ponte de Sor «, na realização da Formação em Contexto de Trabalho (estágio de formação) de dois alunos desta escola, do Curso Profissional de Instalações Eléctricas. A formação ocorreria nas instalações da Câmara, monitorizada pelos vossos electricistas. Esta formação prevê, no presente ano lectivo, uma carga horária de 180 horas a cumprir às Quartas – Feiras (Novembro de 2011 a Junho de 2012), no horário dos vossos serviços. Esperando a vossa resposta afirmativa, junto envio informação sobre as responsabilidades das partes envolvidas bem como uma ficha que permitirá a elaboração do protocolo entre a Escola e a Câmara Municipal e plano de formação dos alunos. >>.-----

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto subscrita pelo Senhor Vereador Hugo Luís Pereira Hilário, o qual também se transcreve na íntegra: << Após consultar a opinião dos Serviços, sou de opinião que podemos atender ao solicitado e temos disponibilidade para tal. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aceitar a realização do mencionado Estágio de Formação em Contexto de Trabalho, na área do Curso de Instalações Eléctricas, nas instalações da Câmara Municipal, de dois alunos da Escola Secundária de Ponte de Sor, nos dias e períodos indicados, mediante a celebração de um Protocolo, tendo em consideração o documento com as responsabilidades mencionadas em anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM QUATRO (4) PRESTAÇÕES / JOSÉ MANUEL MADEIRAS DA SILVA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e onze, de José Manuel Madeiras da Silva, residente na Rua do Forno, n.º 6, em Barroqueira - Ponte de Sor, no qual solicita autorização para pagamento do recibo de água do mês de Outubro do corrente ano, no valor de cento e cinco euros e dezasseis cêntimos (105,16 €), em quatro (4) prestações, bem como a isenção do pagamento da Tarifa de Saneamento, uma vez que tal situação se deveu a uma rotura na canalização, que já se encontra reparada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o pagamento da factura da água relativas ao mês de Outubro de dois mil e onze (2011), no montante indicado, em quatro (4) prestações, mensais, e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, por parte do Senhor José Manuel Madeiras da Silva, tendo o pagamento o seu início, durante o mês de Dezembro de dois mil e onze, sendo de realçar que a tarifa de saneamento será aplicada a referente ao último consumo antes da ruptura, uma vez que a água não foi para o respectivo esgoto.-----

-----Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Voto contra já que no meu entender nos casos como o agora apreciado, em que se demonstre, através de informação dos Serviços Técnicos, que não houve má fé, intenção dolosa, vontade evidente de provocar desperdício ou consumo ilícito que nesses casos o Município deveria

debitar pelo tarifário correspondente ao consumo verificado no mesmo mês do ano anterior. >>-----

-----**PEDIDO DE DEDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE SANEAMENTO, DOS RECIBOS DE ÁGUA RELATIVOS AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DEVIDO A UMA ROTURA NA CANALIZAÇÃO NO QUINTAL DA SUA HABITAÇÃO / MARIA ADELAIDE FEITINHA DA SILVA ROSA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, de Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, residente na Rua Dr. Pires Miguéns, n.º 22, em Foros do Domingão - Ponte de Sor, no qual solicita que lhe seja deduzido o pagamento do valor das tarifas de saneamento nos meses que ultrapassar o consumo médio mensal, para os meses de Outubro e Novembro do corrente ano, sendo que tal situação se deveu a uma rotura na canalização existente no quintal e que não é visível nenhuma concentração de água anormal.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a dedução da tarifa de saneamento relativa aos meses Novembro de dois mil e onze, devendo o valor a liquidar ser o equivalente à do mês anterior à ruptura ocorrida, durante o corrente ano uma vez que a água não foi para o respectivo esgoto.**-----

-----**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Voto contra já que no meu entender nos casos como o agora apreciado, em que se demonstre, através de informação dos Serviços Técnicos, que não houve má fé, intenção dolosa, vontade evidente de provocar desperdício ou consumo ilícito que nesses casos o Município deveria debitar pelo tarifário correspondente ao consumo verificado no mesmo mês do ano anterior. >>.**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA / MARIA ADELAIDE FEITINHA DA SILVA ROSA – DIRECTORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e

onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para efeito de abertura de conta bancária, solicito aprovação do órgão executivo, conforme o disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL – Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. À consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a abertura de conta bancária para efectuar depósitos à ordem, tendo em consideração a informação técnica prestada e a legislação mencionada.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OS SEUS FILHOS UTILIZAREM O TRANSPORTE DA AUTARQUIA, DURANTE O PERÍODO DAS FÉRIAS DE NATAL, ENTRE MONTARGIL E PONTE DE SOR E VICE-VERSA, OS QUAIS SE ENCONTRAM A FREQUENTAR UM CURSO NO C.R.I.P.S., TENDO EM ATENÇÃO QUE NESSE PERÍODO NÃO EXISTE TRANSPORTE PÚBLICO / ANABELA NUNES BARRETO.

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e onze, de Anabela Nunes Barreto residente na Rua São João de Deus, n.º 23, em Montargil, solicitando a utilização do transporte municipal, para os seus dois filhos Pedro Miguel Nunes Alves e André Manuel Nunes Alves, entre Montargil e Ponte de Sor e vice-versa, durante o período das férias de Natal, já que se encontram a frequentar um curso no C.R.I.P.S., atendendo que não existe transporte público nesse mencionado período.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar que os alunos, Pedro Miguel Nunes Alves e André Manuel Nunes Alves, utilizem o transporte da Autarquia, no período indicado, desde que para tal seja possível, devendo a Senhora Anabela Nunes Barreto, mãe dos referidos alunos, declarar que se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----PEDIDO DE OFERTA DE BEBERETE, AQUANDO DO LANÇAMENTO DO LIVRO DOS ESCUTEIROS “MEMÓRIA E DESAFIO” / AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE PONTE DE SOR.

-----Está presente o email datado de dezoito (18) de Novembro de dois mil e onze, do Agrupamento de Escuteiros de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor, Dr. João José de Carvalho Taveira Pinto. Venho por este meio pedir a V. Exa., se podem oferecer o beberete para o dia do lançamento do livro dos Escuteiros “Memória e Desafio” no Centro de Artes e Cultura. Peço desculpa por tantos pedidos mas como se sabe os nossos recursos são fracos. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, oferecer um pequeno beberete, até ao valor máximo de cem euros (100,00 €), quando do evento relativo ao lançamento do livro dos Escuteiros “Memórias e Desafio”, por parte do Agrupamento de Escuteiro de Ponte de Sor, no Centro de Artes de Ponte de Sor.---

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO “ABRAÇO”, DA AUTORIA DE JOSÉ LUÍS PEIXOTO / PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES – SECRETÁRIO.-----

-----Está presente a informação número vinte e oito (289, datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionada em título, subscrita pelo Secretário, Senhor Pedro Miguel Martins Gonçalves, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho, por este meio, propor a V. Exa., a apresentação do livro “Abraço”, da autoria de José Luís Peixoto, dia 10 de Dezembro, pelas 15 horas, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor. Esta proposta surge pelo facto deste autor, natural do nosso Concelho, ter lançado recentemente tal obra e pelo mesmo se encontrar no CA, para a sessão pública de entrega dos prémios do Prémio Literário José Luís Peixoto – 2011 e apresentação da Antologia – Prémio Literário José Luís Peixoto 2009/2010, no mesmo dia pelas 16 horas. Para a realização desta actividade e para não existir duplicação de custos, será apenas necessário assegurar as despesas de divulgação através da impressão de 100 cartazes A3 no valor aproximado de 150,00 € + IVA. Assim sendo, solicito a V. Exa., apreciação e deliberação sobre o exposto. Sem mais de momento e ao dispor para qualquer esclarecimento. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a realização da sessão de apresentação do livro “Abraço”, da autoria de José Luís Peixoto e autorizar o pagamento da impressão de 100 cartazes no valor de 150,00 € mais IVA.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O JANTAR DE NATAL, ASSIM COMO A INFORMAÇÃO DO CONCERTO DE NATAL E PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL E DOZE (2012) / CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.**-----

-----Está presente o ofício número vinte e um (21), datado de vinte e três (23) de Novembro de dois mil e onze, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, tem programado para o dia 17 de Dezembro próximo, pelas 16 horas, efectuar concerto de Natal na Igreja Matriz de Vale de Açôr e pelas 18 horas, na Igreja Matriz de Ponte de Sor, seguindo-se o habitual jantar de Natal, para o qual como vem sendo habitual, somos a solicitar a V. Exa., a concessão de subsídio para tal fim. Muito nos sensibiliza se V. Exa. e bem assim o Sr. Vice-Presidente e Sr.^a Vereadora da Cultura, aceitarem o nosso convite para estarem presentes no mesmo. Aproveitamos para junto enviar o nosso plano de actividades para o ano de 2012, do qual faz parte o nosso orçamento. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, informar o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, que não está disponível para colaborar com o solicitado.**-----

-----**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “VAMOS AJUDAR O EMANUEL JOSÉ DURÃO ALEXANDRE” / MOVIMENTO DA MENSAGEM DE FÁTIMA.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e onze, do Movimento da Mensagem de Fátima, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Movimento da Mensagem de Fátima, ligado à Paróquia de Ponte de Sor, associou-se à causa, já do conhecimento de V. Exa, para ajudar o Jovem Emanuel José Durão Alexandre. Existe a possibilidade do Emanuel se deslocar a Cuba, a uma Clínica da especialidade que o estado de saúde dele precisa –

Clínica de Lesiones Estáticas Encefálicas del Adulto, para iniciar um tratamento de fisioterapia tendente à sua recuperação psicomotora. As despesas ultrapassam os 10.000 euros e por isso sem ajuda não é possível o Emanuel fazer este tratamento, uma vez que os seus pais se encontram desempregados. Por solidariedade de todos como Emanuel, e porque nós os pais nos encontramos desempregados como já referimos e V. Exa., têm conhecimento, somos a pedir à Câmara Municipal que tenha a bondade de nos emprestar o Teatro – Cinema, como fez num passado recente, comprar os bilhetes que não forem vendidos, disponibilizar os bilhetes junto dos munícipes de modo a conseguirmos uma receita que nos ajude a suportar as despesas, mas sobretudo a ajudar na recuperação do nosso filho. O empréstimo do espaço seria para o dia dezoito (18) de Dezembro (Domingo) para começar o espectáculo às 16 horas, com a duração de cerca de duas horas e meia, mas precisaremos de o utilizar no dia antes para organizar os preparativos. Com a vossa bondade e indispensável ajuda contamos poder organizar e promover um espectáculo de solidariedade que reverta na totalidade para ajudar o Emanuel. O mesmo terá esse nome “VAMOS AJUDAR O EMANUEL”. Em conjunto com o pai do Manuel, somos agora a pedir a colaboração de pessoas da vossa responsabilidade, funcionários do Teatro Cinema que nos ajudem a pôr o espectáculo em pé (som, e logística de entradas no espaço), a realização dos cartazes e bilhetes, pedimos também aqui a possibilidade de distribuição de cartazes, e material de som. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o estado de saúde do jovem e a dificuldades financeira dos pais, deliberou: 1- Ceder o Teatro – Cinema ao Movimento Mensagem de Fátima, nos dias e horários pretendidos, para o efeito; 2- Colaborar na organização do espectáculo com a cedência de equipamento de som, elaboração de cartazes, bilhetes para efeitos publicitários; - 3- Permitir que os funcionários do Municípios adstritos a estas tarefas, possam colaborar na organização do espectáculo; 4- Como forma de garantir a maior receita possível, por parte da peticionária, a Autarquia decidiu ainda autorizar a aquisição de todos os bilhetes que não forem vendidos para o espectáculo em causa. Para esse efeito, o funcionário de serviço à bilheteira, deverá elaborar relação (croqui) com os bilhetes a adquirir por parte do Município.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

**-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL –
PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARIA DE LURDES LOPES**

VARELA SARGENTO.-----

-----Está presente a informação número trinta (30), datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Depois de analisar o pedido da Senhora Maria de Lurdes Lopes Varela Sargento, residente na Rua em Vale de Carvalho, 7425-013 Montargil, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **uma máquina de lavar roupa, um fogão, três mesas-de-cabeceira, dois (2) roupeiros de duas portas e uma cama de casal**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **31,00 €**, valor que se enquadra no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. A Muniçipe solicitou ajuda para a compra de um beliche, no entanto, a Senhora tem este equipamento, embora usado ainda tem condições para ser utilizado Actualmente o agregado familiar está à espera que lhe seja concedido Rendimento Social de Inserção, que já foi solicitado em Setembro, o processo ainda está a ser analisado. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência de uma máquina de lavar roupa, um fogão, três mesas-de-cabeceira, dois (2) roupeiros de duas portas e uma cama de casal, de acordo com o Regulamento em vigor e tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – REQUERENTE / MARIA CRISTINA MARQUES DA CRUZ MANSO.**-----

-----Está presente o requerimento datado vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, registado sob o número cinco mil e dezanove (5019), em dezoito (18) no mesmo mês e ano, no qual requer a emissão de certidão comprovativa de que a Câmara Municipal de parecer favorável à constituição da compropriedade dos prédios rústicos, situados nas freguesias de Vale de Açôr e Ponte de Sor, no prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de Ponte de Sor, sob o número 37, da Secção FFF e a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, de um meio cada.-----

-----Está igualmente presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<

Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto ou negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não nos parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode basear-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. Assim, entendemos por adequado que, no caso concreto, a Câmara Municipal profira parecer favorável à pretensão do requerente, emitindo a respectiva certidão. É tudo o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando a informação antes transcrita, deliberou emitir parecer favorável e conseqüentemente a certidão requerida. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.^a FASE - HANGARES – CONCURSO PÚBLICO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Cristina de Matos Pires Catarino, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, relativo à Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.º Fase – Hangares – Concurso Público, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVAMENTE A: CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA / AERÓDROMO MUNICIPAL / INTERESSADOS: PROPRIETÁRIOS – JOSÉ MARIA SACADURA BOTTE; ARRENDATÁRIOS – PORTUCEL; OUTROS – CREDOR HIPOTECÁRIO / BANCO SANTANDER TOTTA.**-----

-----Está presente a proposta datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando a necessidade de prover a segurança, eficiência da utilização e funcionamento do aeródromo municipal;-----
Considerando a necessidade da existência de espaço aéreo livre para as aeronaves poderem aterrar e descolarem em segurança;-----

Considerando que é necessário cumprir o disposto no Decreto – Lei n.º 45 987, de 22 de Outubro de 1964 que impõe o estabelecimento de condicionamentos nas zonas limítrofes dos aeródromos e instalações de apoio à aviação civil, as chamadas servidões aeronáuticas;-----

Considerando que as áreas limítrofes do aeródromo municipal não fazem parte do domínio municipal, são de terceiros;-----

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código das Expropriações que diz que “Podem constituir-se sobre imóveis as servidões necessárias à realização de fins de interesse público”;-----

Considerando que atento o princípio administrativo da proporcionalidade que é necessário indemnizar os proprietários e demais interessados (arrendatários/outros) na proporção da restrição à utilização que vinha sendo dada aos bens objecto de servidão;--

Considerando que o Código das Expropriações impõe uma tramitação procedimental que passa por a entidade pública que pretende constituir a servidão efectuar antes demais uma avaliação do bem objecto da mesma através de perito da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Évora;-----

Considerando que a área delimitada na planta que se anexa que faz parte do prédio rústico denominado Herdade da Várzea, propriedade de José Maria Sacadura Botte vai ser abrangida pela servidão:-----

Proponho:-----

I – A constituição de servidão administrativa aeronáutica sobre a referida área face à imposição legal plasmada no DL n.º 45 987;-----

II – A nomeação do perito da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Évora, Mariana Mota, de Elvas, para efectuar a avaliação com vista ao cálculo da indemnização a pagar derivada da inviabilização da utilização que vem sendo dada à área que vai ser objecto da servidão. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Aprovado maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PLACA DE ESTACIONAMENTO – AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – CONCURSO PÚBLICO.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o Projecto de Execução, o Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e restantes elementos concursais relativamente ao procedimento em epígrafe.-----

Tendo em consideração o valor estimado da despesa - 618.238,31 € + I.V.A, propõe-se a realização de um Concurso Público. Anexa-se estimativa orçamental.-----

De forma supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um Júri. Propõe-se a constituição anteriormente referida:-----

JÚRI DO CONCURSO:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior;-----
(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior;-----

Vogais Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro;-----

De forma a acompanhar a empreitada, deverá ser nomeada equipa de fiscalização que acompanhe os trabalhos previstos.-----

À consideração superior. >>.-----

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e três (23) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve, na íntegra: << Concordo, à aprovação do Executivo; - Para Fiscalização da empreitada, nomear a Eng.^a Sandra Catarino e Eng.º Miguel Ministro. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Projecto de Execução, o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e restantes elementos concursais relativos ao procedimento em epígrafe; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano; Segundo Vogal Suplente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Designar os Técnicos Superiores da Autarquia, Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino e Senhor Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, para efectuar a respectiva fiscalização da obra.-
-----Aprovado maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.^a FASE – SINALIZAÇÃO VERTICAL – AJUSTE DIRECTO.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para efeitos de viabilidade da ampliação da área de manobra do Aeródromo Municipal, foi solicitada ao INAC a aprovação do projecto de execução, de acordo com o previsto no Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2010. Nessa sequência e conforme parecer do INAC, cujo documento se anexa, o referido projecto de execução por força da alteração da legislação, foi objecto de rectificação em vários aspectos, nomeadamente no que se refere à sinalização diurna vertical. De acordo com as normas da ICAO (International Civil Aviation Organization), o projecto deverá prever sinais verticais de instruções e sinais de informação, a indicar o acesso e os caminhos de circulação.-----
Não obstante a alteração das normas ter sido publicada em Julho de 2009, em data posterior à da aprovação do projecto pelo Dono de Obra, que ocorreu em Janeiro de 2008, o cumprimento da legislação é um factor condicionante à certificação da pista, uma vez que estão em causa obras para ampliação da infra-estrutura.-----

Dessas alterações surgiram trabalhos, que tendo em consideração os valores estimados e na impossibilidade de os enquadrar no âmbito da empreitada de Ampliação da Área de Manobra, deverão ser objecto de procedimento próprio.-----

Nessa conformidade, junta-se para aprovação superior, Convite, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD, referente ao Ajuste Directo, supra mencionado.-----

O valor estimado para a realização da empreitada é de 142.290,62€ + I.V.A. Assim com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 16.º, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, propõe-se a execução de Ajuste Directo.-----

Elementos a incluir no convite:-----

Objecto do procedimento – conforme Caderno de Encargos e respectivos anexos;-----

O critério de adjudicação – Mais baixo preço.-----

De acordo com o previsto no n.º1, do artigo 114.º, propõe-se consulta às seguintes empresas, com vista à execução dos trabalhos:-----

- António Pimenta, Construções, Lda;-----
- Baião, Pereira & Fernandes, Sociedade de Construções, Lda;-----
- Monistel, Electricidade e Construções, Lda.-----

As empresas seleccionadas têm experiência em trabalhos de idêntica natureza, nomeadamente relacionados com sinalização de aeródromos e possuem igualmente as habilitações necessárias para o desempenho desta actividade (1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria - Instalações Eléctricas de Utilização de Baixa Tensão, com classe correspondente ao valor estimado da despesa) considerando-se portanto adequadas para a realização da empreitada.-----

Tendo em consideração que os trabalhos objecto do procedimento, pressupõem a sua realização e enquadramento numa subcategoria prevista no regime de ingresso e permanência na actividade de construção, independentemente de existir uma componente de fornecimento de equipamento, nos termos do n.º 1 do artigo 343.º do CCP articulado com a Directiva Comunitária 2004/18/CE do Parlamento Europeu e o Anexo I da mesma, entende-se estarmos perante uma empreitada de obras públicas e não de um fornecimento.-----

De forma supervisionar a fase do processo de concurso, propõe-se a constituição do júri, com os seguintes membros:-----

JURÍ DO CONCURSO:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior;-----

(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior;-----

2.º Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativa.-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado técnico responsável pela fiscalização da obra.-----

À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Convite, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão DE RCD, relativamente ao Ajuste Directo mencionado em título; 2- Efectuar o Convite às Empresas indicadas; 3- O critério de adjudicação é o do Mais Baixo Preço; 4- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior; Segundo Vogal Suplente, Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Técnica, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Designar a Técnica Superior da Autarquia, Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para efectuar a respectiva fiscalização da obra.-----**
-----**Aprovado maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

-----**PROPOSTA DA TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011).-----**

-----Estão presentes os documentos referentes à Terceira (3.^a) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e onze (2011), os quais devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de assinados e rubricados por todos os membros presentes nesta reunião.-----

----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, aprovar a Terceira (3.^a) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e onze, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Submeter os indicados documentos a posterior apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----**

----**Aprovado por maioria, com o votos de abstenção do Senhor Vereador, João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

----**O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado ausentou-se da sala, quando eram doze horas e quinze minutos, não tendo já participado na votação do assunto mencionado em título -----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a respectiva Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

----**Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.-----**

-----**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º, da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

António José Delgadinho Rodrigues